

URGENTE

**ENTRADA**

Palmas 04 OUT. 2023

Ass. do Func. COASP

APROVADO A URGÊNCIA

Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 04/10/23

1º Secretário

Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS.****REQUERIMENTO N° 001738 /2023**

Requer envio de expediente, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a designação e convocação dos membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUERER o encaminhamento deste ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, o Sr. Wanderlei Barbosa, para designar e convocar os membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, visando dar início à implementação de políticas públicas inerentes ao crescimento econômico-social dos Municípios que a integram.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 90, em seu Art. 3º, no que tange à organização da Região Metropolitana de Palmas – RMP, tem como objetivo promover: o planejamento regional; a cooperação entre os três níveis de governo, com máximo aproveitamento dos recursos públicos; a utilização equilibrada do território, do pessoal, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente; a integração do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum; e a redução das desigualdades sociais e regionais.

ARGENTINE

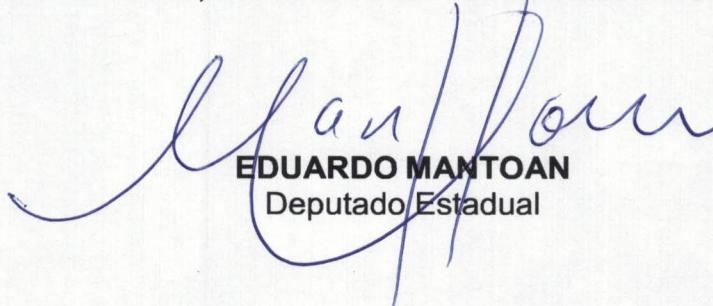


Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan

O interesse pela sua aplicação decorre da necessidade viável de valorização do serviço público em prol de seus municípios, vislumbrando a interligação das regiões afins e promovendo a cooperação entre os três níveis de governo, com o máximo aproveitamento de recursos naturais e reduzindo desigualdades sociais e regionais, além da utilização equilibrada do território, do pessoal, dos recursos naturais e culturais do Estado.

Pelo exposto, justifica-se, desse modo, a urgência e a apresentação deste requerimento, que pleiteia o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, solicitando-o a, nos termos do Art. 9º da Lei complementar nº 90/2013, designar e convocar os membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.


EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

